

## **TJ-RJ e TRT-1 suspendem prazos em algumas varas a partir desta terça**

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região suspenderam atividades e prazos processuais nesta terça-feira (13/1). No TJ-RJ, a decisão abrange a 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso em razão das obras de adequação que estão sendo feitas na serventia. A medida vai até esta quinta-feira (15/1).

O TJ-RJ também suspendeu as atividades e os prazos da 26ª e da 27ª Varas Criminais da capital. Neste caso, a suspensão das atividades e dos prazos processuais vale apenas para essa terça-feira. O motivo é a mudança das instalações físicas das varas e a necessidade de organização do acervo. Durante o período de suspensão, um funcionário permanece de plantão para o atendimento das medidas de urgência.

Com relação ao TRT-1, o expediente e os prazos foram suspensos nas 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo, na Região Metropolitana. A medida também só vale para essa terça-feira e foi tomada por causa da pane nas instalações elétricas daquelas unidades judiciárias.

A suspensão dos prazos e das atividades na vara da infância e juventude e nas varas criminais constam, respectivamente, nos atos executivos 10/2015 e 11/2015, também publicado no Diário da Justiça Eletrônico. No caso do TRT-1, a medida consta no ato 9/2015, que ainda será publicado em Diário Oficial. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ e do TRT-1.*

### **Date Created**

13/01/2015